



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ESCLARECIMENTO Nº 002/2023-012/2023

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ (CREA-PR), Autarquia Federal instituída nos termos da Lei n.º 5.194/66, dotado de personalidade jurídica de direito público, com Sede na Rua Dr. Zamenhof, n.º 35, Alto da Glória, Curitiba - PR, tendo em vista o curso do certame originado no **Edital de Licitação n.º 012/2023 – Concorrência n.º 001/2023**, que tem por objeto a prestação de serviços de engenharia e de execução de obras para a reforma e ampliação de edificação localizada no município de Cascavel-PR, **esclarece que:**

Embora o Capítulo VIII do Anexo I do Edital (Projeto Básico) indique a qualificação técnico-profissional mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT contendo serviços com selo de eficiência Procel ou outro equivalente (item 3, alínea “i”), conforme previsto no Capítulo XX do mesmo anexo, tal exigência foi revista no curso da instrução processual em decorrência do certame anterior ter sido deserto. Portanto, ressalta-se que para fins de habilitação deverão ser consideradas exclusivamente as disposições estabelecidas no item 3 do Edital de Licitação n.º 012/2023, e, em especial quanto à qualificação técnico-profissional, o subitem 3.1.3, alínea “c”, do referido instrumento.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2023.

ORIGINAL ASSINADO
Sandro Luís Marangoni
Comissão Permanente de Licitações